

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte Veja Class.: 221

Data 15 de novembro de 1998 Pg.: \_\_\_\_\_



Daniel Pareci (falando) e Villas-Boas, durante o ato público

ÍNDIOS

## A emancipação

*O decreto chega a Geisel apesar das críticas*

Depois de dois anos de estudos e pelo menos quatro minutos, chegou ao Palácio do Planalto, no último dia de outubro, o projeto do decreto-lei elaborado pelo Ministério do Interior sobre a emancipação das comunidades indígenas. Preocupado com as críticas feitas por antropólogos que tiveram acesso a uma das minutas, o ministro Rangel Reis defendeu, na semana passada, o trabalho do governo. "O projeto", diz ele, "é mais de apoio à Fundação Nacional do Índio (Funai) para desenvolvimento da tutela que, propriamente, de emancipação." Mas, de seus dezessete artigos, onze tratam exatamente da controvertida questão.

Segundo apurou Eliane Cantanhede, de VEJA, na semana passada, o projeto prevê a criação de comissão interministerial com o objetivo de elaborar e executar um Plano Integrado de Ação de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas, a fim de incorporá-las à vida nacional "mediante a integração ou a emancipação". Não há mais detalhes sobre o plano — mas a emancipação está minuciosamente prevista no decreto. Sua burocracia ficará a cargo da Funai. Exige-se que o pedido de emancipação seja feito pela maioria dos membros do grupo — mas considera-se maioria da comunidade dois terços de seus membros, maiores de 21 anos, que conheçam o português, estejam habilitados para o trabalho e compreendam os "usos e costumes da comunhão nacional". Assim, pela estrita letra do projeto, pode-se supor que, se numa co-

munidade de 200 índios houver três membros habilitados a ser emancipados, bastaria que dois deles requeressem a medida para a emancipação ser concedida.

O projeto determina, também, que após o pedido a Funai abra um inquérito no qual devem ser ouvidos o Conselho Indigenista e uma comissão especial, designada pelo próprio presidente da Funai. Caso a decisão seja favorável, o processo deve ser encaminhado ao presidente da República, a quem cabe a palavra final. Decretada a emancipação, as terras dos índios continuarão inalienáveis — e a Funai poderá solicitar sua doação aos indígenas, ficando eles proibidos de vendê-las, arrendá-las ou praticar "qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta".

Diante de tais salvaguardas, por que então as críticas de antropólogos, sertanistas e missionários à idéia da emancipação? Um ato público contra o projeto, realizado na última quarta-feira em São Paulo, recebeu cerca de uma centena de mensagens de solidariedade, vindas até do exterior. Para os críticos, a emancipação traz vários perigos. "A Constituição garante a posse da terra pelo índio enquanto índio. Emancipado, ele perde a condição legal de indígena, que lhe dá a garantia constitucional — e a proteção dada pelo atual decreto pode ser tirada por outro decreto", supõe o jurista Dalmo Dallari. Esta é também a preocupação do sertanista Orlando Villas-Boas. "Ao ser emancipado e perder a proteção do Estado", diz o "papa" dos indigenistas brasileiros, "o índio fatalmente se tornará uma presa fácil dos aventureiros." Interessado direto no assunto, o índio Daniel Pareci tem outros temores: "Com a emancipação, nós, índios mais conscientes, poderemos ser tachados de subversivos".